



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 028 /2011

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO Srº SANDRO AQUILLES DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Srº Sandro Aquiles de Almeida , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

1

Câmara Municipal de Quatis , 30 de junho de 2011


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
PRÉSIDENTE